

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SICOOB CENTRAL SC/RS

30 de junho de 2024



| | Notas | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
|---|----------------|-------------------|-------------------|
| ATIVO | | 18.008.746 | 15.331.783 |
| DISPONIBILIDADES | | 4.135 | 3 |
| INSTRUMENTOS FINANCEIROS | | 17.442.845 | 14.813.173 |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | 5 | 12.251.130 | 10.071.484 |
| Títulos e Valores Mobiliários | 6 | 4.935.299 | 4.434.724 |
| Relações Interfinanceiras | 7 | 135.931 | 168.285 |
| Repasses Interfinanceiros | | 135.931 | 168.285 |
| Operações de Crédito | 8 | 116.390 | 134.650 |
| Outros Ativos Financeiros | 9 | 4.095 | 4.029 |
| (-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO | | (366) | (547) |
| (-) Operações de Crédito | 8 | (227) | (307) |
| (-) Outras | 9 | (139) | (240) |
| ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS | 10 | 36 | 28 |
| OUTROS ATIVOS | 11 | 44.124 | 38.935 |
| INVESTIMENTOS | 12 | 511.435 | 474.693 |
| IMOBILIZADO DE USO | 13 | 12.172 | 10.401 |
| INTANGÍVEL | 14 | 14.294 | 14.299 |
| (-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | 13 e 14 | (19.929) | (19.202) |
| TOTAL DO ATIVO | | 18.008.746 | 15.331.783 |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 18.008.746 | 15.331.783 |
| DEPÓSITOS | | 970.103 | 1.048.551 |
| Depósitos à Vista | 15 | 13.773 | 249.309 |
| Depósitos Sob Aviso | 15 | - | 994 |
| Depósitos a Prazo | 15 | 956.330 | 798.248 |
| DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS | | 15.858.253 | 13.152.336 |
| Relações Interfinanceiras | 16 | 15.857.522 | 13.151.204 |
| Centralização Financeira - Cooperativas | | 15.857.522 | 13.151.204 |
| Obrigações por Empréstimos e Repasses | 17 | 530 | 698 |
| Outros Passivos Financeiros | 18 | 201 | 434 |
| PROVISÕES | 19 | 3.985 | 3.944 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS | 20 | 1.423 | 1.593 |
| OUTROS PASSIVOS | 21 | 174.701 | 171.158 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 1.000.281 | 954.201 |
| CAPITAL SOCIAL | 22 (a) | 640.636 | 623.253 |
| RESERVAS DE SOBRES | 22 (b) | 313.406 | 309.523 |
| OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES | 22 (d) | 1.387 | (303) |
| SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS | 22 (c) | 44.852 | 21.728 |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 18.008.746 | 15.331.783 |

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

| | Notas | 30/06/2024 | 30/06/2023 |
|---|-----------|------------------|------------------|
| INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA | | 826.597 | 863.934 |
| Operações de Crédito | 23 | 8.688 | 11.195 |
| Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | 5 | 576.391 | 740.246 |
| Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários | 6 | 241.518 | 112.493 |
| DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA | 24 | (817.144) | (853.041) |
| Operações de Captação no Mercado | 15 (d) | (45.051) | (73.310) |
| Operações de Empréstimos e Repasses | 17 (a) | (31) | (21) |
| Dispêndios de Depósitos Intercooperativos | | (772.242) | (779.653) |
| Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito | | 180 | (57) |
| RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA | | 9.453 | 10.893 |
| OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS | | 37.834 | 29.661 |
| Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços | 25 | 32 | 174 |
| Dispêndios e Despesas de Pessoal | 26 | (21.378) | (20.044) |
| Outros Dispêndios e Despesas Administrativas | 27 | (24.952) | (20.993) |
| Dispêndios e Despesas Tributárias | 28 | (204) | (206) |
| Resultado de Participações em Coligadas e Controladas | 12 | 33.481 | 24.805 |
| Outros Ingressos e Receitas Operacionais | 29 | 53.862 | 47.860 |
| Outros Dispêndios e Despesas Operacionais | 30 | (3.007) | (1.935) |
| RESULTADO OPERACIONAL | | 47.287 | 40.554 |
| OUTRAS RECEITAS E DESPESAS | 31 | 30 | (50) |
| SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES | | 47.317 | 40.504 |
| IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | (34) | (28) |
| Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados | | (17) | (14) |
| Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados | | (17) | (14) |
| PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS | | (2.430) | (2.428) |
| SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES | | 44.852 | 38.048 |

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL

SICOOB CENTRAL SC/RS

CNPJ: 80.160.260/0001-63

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em milhares de Reais

| Notas | CAPITAL SUBSCRITO | RESERVA LEGAL | RESERVAS ESTATUTÁRIAS | RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR | OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES | SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS | TOTAIS |
|---|-------------------|---------------|-----------------------|-------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|------------------|
| Saldos em 31/12/2022 | 484.046 | 25.464 | 207.513 | 10 | (1.027) | 18.538 | 734.544 |
| Destinações das Sobras do Exercício Anterior: | | | | | | | |
| Distribuição de sobras para associados | 18.538 | 0 | 0 | 0 | 0 | (18.538) | 0 |
| Outros Eventos/Reservas | 0 | 0 | 2.845 | 0 | 0 | 0 | 2.845 |
| Movimentação de Capital: | | | | | | | |
| Por Subscrição/Realização | 120.669 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 120.669 |
| Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 38.048 | 38.048 |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas | 0 | 0 | 0 | 0 | 39 | 0 | 39 |
| Saldos em 30/06/2023 | 623.253 | 25.464 | 210.358 | 10 | (988) | 38.048 | 896.145 |
| Saldos em 31/12/2023 | 623.253 | 31.697 | 277.816 | 10 | (303) | 21.728 | 954.201 |
| Destinações das Sobras do Exercício Anterior: | | | | | | | |
| Ao FATES | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | (4.345) | (4.345) |
| Distribuição de sobras para associados | 17.383 | 0 | 0 | 0 | 0 | (17.383) | 0 |
| Outros Eventos/Reservas | 22 (b.2) 0 | 0 | 3.883 | 0 | 0 | 0 | 3.883 |
| Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital | 22 (c) 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 44.852 | 44.852 |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas | 12 (c) 0 | 0 | 0 | 0 | 1.690 | 0 | 1.690 |
| Saldos em 30/06/2024 | 640.636 | 31.697 | 281.699 | 10 | 1.387 | 44.852 | 1.000.281 |

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL

**SICOOB CENTRAL SC/RS
CNPJ: 80.160.260/0001-63
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

| | Notas | 30/06/2024 | 30/06/2023 |
|---|-------|----------------|--------------------|
| Em milhares de Reais | | | |
| SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES | | 47.317 | 40.504 |
| Distribuição de Sobras e Dividendos - Invest. Aval. Custo | | (62) | - |
| Resultado de Equivalência Patrimonial | | (33.481) | (24.805) |
| Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito | | (180) | 57 |
| Atualização de Depósitos em Garantia | | (66) | (82) |
| Depreciações e Amortizações | | 911 | 860 |
| SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO | | 14.439 | 16.534 |
| (Aumento)/Redução em Ativos Operacionais | | | |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | | (1.917.922) | (8.986.727) |
| Títulos e Valores Mobiliários | | (56.811) | (1.212.413) |
| Relações Interfinanceiras | | 32.354 | 36.557 |
| Operações de Crédito | | 18.261 | (15.793) |
| Outros Ativos Financeiros | | - | 10 |
| Ativos Fiscais Correntes e Diferidos | | (7) | (23) |
| Outros Ativos | | (5.189) | 7.053 |
| Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais | | | |
| Depósitos à Vista | | (235.536) | 18.367 |
| Depósitos sob Aviso | | (994) | 56 |
| Depósitos a Prazo | | 158.082 | (316.604) |
| Relações Interfinanceiras | | 2.706.318 | 1.941.542 |
| Obrigações por Empréstimos e Repasses | | (168) | (3.287) |
| Outros Passivos Financeiros | | (234) | 11 |
| Provisões | | 41 | 82 |
| Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas | | (200) | (220) |
| Outros Passivos | | 1.113 | 8.088 |
| Destinação de Sobras Exercício Anterior ao FATES | | (4.345) | - |
| Imposto de Renda Pago | | (3) | (2) |
| Contribuição Social Pago | | (2) | - |
| CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS | | 709.197 | (8.506.769) |
| Atividades de Investimentos | | | |
| Distribuição de Dividendos Recebidos - Invest. Aval. Custo | | 62 | - |
| Aquisição de Intangível | | - | (1) |
| Aquisição de Imobilizado de Uso | | (1.951) | (1.305) |
| Aquisição de Investimentos | | (1.634) | (634) |
| CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | (3.523) | (1.940) |
| Atividades de Financiamentos | | | |
| Aumento por novos aportes de Capital | | - | 120.669 |
| Outros Eventos/Reservas | | 3.883 | 2.845 |
| CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | | 3.883 | 123.514 |
| AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | 709.557 | (8.385.195) |
| Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período | | 1.667.282 | 10.001.355 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período | 4 | 2.376.839 | 1.616.160 |
| Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa | | 709.557 | (8.385.195) |

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL

SICOOB CENTRAL SC/RS

CNPJ: 80.160.260/0001-63

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Em milhares de Reais

| | Notas | 30/06/2024 | 30/06/2023 |
|---|--------|---------------|---------------|
| SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL | 22 (c) | 44.852 | 38.048 |
| OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES | | 1.690 | 39 |
| Itens que podem ser reclassificados para o Resultado | | | |
| Ajuste de avaliação patrimonial - investimentos em coligadas e controladas | 12 (c) | 1.690 | 39 |
| TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE | | 46.542 | 38.087 |

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rui Schneider da Silva
Presidente

Maria Luisa Lasarim
Diretora Administrativa

Camila Erika Nicolau
Contadora
CRC - MG-071309/O-3 T-SC

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

Em Milhares de Reais

1. Contexto Operacional

A **CCC DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL**, doravante denominado **SICOOB CENTRAL SC/RS**, é uma entidade cooperativista, que tem por objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias*; pela Lei nº 5.764/1971, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pelas Leis Complementares nº 130/2009 e 196/2022, que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*; pela Resolução CMN nº 4.910/2021, 4.970/2021 e 5.051/2022, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de Cooperativas de Crédito e sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica. Neste sentido, o **SICOOB CENTRAL SC/RS** coordena as ações do Sicoob Sistema Sicoob SC/RS, difunde e fomenta o cooperativismo de crédito e orienta a aplicação dos recursos captados pelo Sistema. O **SICOOB CENTRAL SC/RS** integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, em conjunto a outras Cooperativas Centrais e Singulares.

O SICOOB CENTRAL SC/RS, sediada à **RUA TENENTE SILVEIRA, N° 94, CENTRO, FLORIANÓPOLIS - SC**, tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pelas Leis Complementares nº 130/2009 e 196/2022; e normas emanadas pelo BCB e Conselho Monetário Nacional – CMN, consolidadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020, Resolução CMN nº 4.924/2021 (ambas Resoluções foram alteradas pela Resolução CMN nº 5.116/2024) e Resolução BCB nº 2/2020 (alterada pela Resolução BCB nº 367/2024).

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 00 (R2), 01 (R1), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 28, 33 (R1), 41, 46 e 47. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta cooperativa.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em 31/07/2024.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2024:

Instrução Normativa BCB 447 de 04 de janeiro de 2024: Altera a Instrução Normativa BCB nº 268, de 1º de abril de 2022, para criar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Instrução Normativa BCB 459 de 26 de março de 2024: Altera as Instruções Normativas BCB ns. 268, 270, 271, 273 e 275, todas de 1º de abril de 2022, e a Instrução Normativa BCB nº 315, de 27 de outubro de 2022, para criar e alterar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais.

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025 estão sendo estudados e, gradualmente, aplicados previamente mediante identificação de evoluções sistêmicas necessárias para minimizar a implicação operacional dos efeitos de transição. Os impactos completos serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, das perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados pelo órgão nos seguintes normativos:

i) Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022: trata da estrutura do elenco de contas do Cosif;

ii) Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Cosif; e

iii) Resolução BCB nº 320, de 31 de maio de 2023: define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do Cosif.;

iv) Instrução Normativa BCB nº 426 de 1/12/2023: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A Resolução BCB nº 352/23, revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023, estabelecendo procedimentos contábeis sobre: a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

A avaliação dos impactos nos sistemas operacionais está em andamento com desenvolvimentos sistêmicos, cuja análise está em paralelo aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A seguir o resumo dos Planos de Implementação das entidades integrantes do Sicoob impactadas pela norma:

- **Fase 1 - Avaliação (2022):** Englobou atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação;
- **Fase 2 - Desenho (2023):** Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas.
- **Fase 3 – Desenvolvimento (2023/2024):** Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de “DE-PARA” do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis.
- **Fase 4 – Testes e Homologações (2024):** Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;
- **Fase 5 – Atividades de transição (2024):** Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;
- **Fase 6 – Adoção inicial (1º. de janeiro de 2025):** Adoção efetiva da Resolução CMN 4.966/2021.

Durante a execução da Fase 1, dos planos de implantação, foram mapeados os seguintes principais impactos que foram considerados na definição das atividades que serão executadas nas demais fases da implantação:

- **Requerimentos de classificação:** determinação da classificação dos ativos financeiros nas categorias Custo Amortizado, Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA) e Valor Justo no Resultado (VJR), considerando o modelo de negócios utilizado no gerenciamento dos ativos financeiros e as características de seus fluxos de caixa contratuais (teste de SPPJ).
- **Requerimentos de reconhecimento e mensuração iniciais:** reconhecimento dos instrumentos financeiros líquidos de custos e receitas de origem.
- **Mensuração subsequente:** novas formas de mensuração dos instrumentos financeiros após o reconhecimento inicial, considerando a apropriação de juros pela taxa efetiva de juros, a suspensão de apropriação de juros de ativos financeiros com problema de recuperação de crédito e a nova metodologia de mensuração de operações renegociadas e reestruturadas.
- **Reconhecimento e mensuração do produto câmbio:** deixará de ser tratado com contabilidade apartada e com eventos específicos e passará a ser tratado como um instrumento financeiro passível de avaliação do modelo de negócio e características de fluxo de caixa, mensuração subsequente conforme a classificação em que for inserido.
- **Perdas esperadas:** a mensuração das perdas esperadas de crédito requer o uso de modelos complexos e pressupostos sobre condições econômicas futuras e comportamento do crédito. O desenvolvimento destes cálculos traz um impacto significativo, considerando a necessidade de levantamento de bases históricas consistentes,

organização dos dados e clusterização da carteira, desenvolvimento de modelos estatísticos de perdas esperadas e implantação dos códigos de modelagem em ambiente produtivo, além de todas as mudanças necessárias nos reportes regulatórios.

• **Disposições transitórias:** serão realizados estudos e discussões para definir a estratégia de transição, incluindo o estabelecimento do processo de recálculo dos saldos de 31/12/2024, conforme os critérios da Resolução CMN 4966/2021 e da Resolução 352/2023, que permitam a realização de ajuste de partida da implantação da nova regra em 1º/1/2025.

Durante a execução da **Fase 2 - Desenho (2023):** foram discutidos os cenários de soluções e arquitetura sistêmica com mudanças em processos de integrações, estando em andamento a revisão final das especificações para alterações dentro dos sistemas legados e construções de motores para cálculos.

As atividades de cronograma de implantação do Sicoob encontram-se na **Fase 3**, compreendendo discussões a serem desenvolvidas de mudanças em sistemas internos e externos com a construção de motores para execução de classificação de ativos financeiros e reformulação dos sistemas de caracterização de ativo problemático/classificação de carteira e perdas esperadas.

Em complemento, a **Resolução CMN nº 5.101, de 24 de agosto de 2023**, altera a Resolução CMN nº 4.975, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. De acordo com CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes, de modo que representem fielmente essas transações. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

3. Resumo das Principais Políticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

São representados pelas Participações de Cooperativas registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020 e na Instrução Normativa BCB nº 269 de 01/04/2022.

A carteira de Títulos e Valores Mobiliários é composta ainda, por Cédulas de Produto Rural (CPRs), títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado.

As Cédulas de Produto Rural (CPRs) são importantes fontes de financiamento para os produtores rurais, precisam ser registradas ou depositadas em instituições autorizadas pelo Banco Central (BC). É um título de crédito emitido por produtores rurais, cooperativas e associações, com a finalidade de captação de recursos para produção ou empreendimento, com aval de uma instituição financeira.

A Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira (CPR-F), prefixada e pós-fixada, é um título representativo de uma obrigação em dinheiro, cujo índice de apuração do débito é o valor do produto especificado na cédula mais juros pactuados.

Para realização da provisão de desvalorização da CPR são utilizadas as métricas de cálculo da Resolução CMN 2.682/99, considerando o nível de risco e dias de atraso.

f) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

São os bens de propriedade da Cooperativa não utilizados no desempenho da atividade social, recebidos para liquidação parcial ou total de operações de crédito de difícil ou duvidosa solução, a Resolução CMN nº 4.747/2019 determina a segregação dos ativos não financeiros mantidos para venda em próprios e recebidos de terceiros. A mensuração do valor contábil e os procedimentos para ajuste anual do valor contábil são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

i) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

j) Investimentos

Representados por ações avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

O Acordo das Cooperativas Centrais Filiadas ao Sicoob Confederação e dos Acionistas do banco, firmado em 11/02/2020, estabeleceu direito a voto nas reuniões, passando, assim, a configurar influência significativa das centrais na administração do Banco Sicoob.

k) Imobilizado de Uso

Está composto por equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

l) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

m) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

n) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*), assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

o) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

p) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas das Cooperativas filiadas, depositadas junto à Central conforme determinado no artigo 3, da Resolução CMN nº 4.677/2018.

q) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

r) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

s) Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos passivos contingentes são efetuados de acordo com a Resolução CMN 3.823/2009, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

As Provisões são reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar essa obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões para Demandas Judiciais são reconhecidas contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

As Obrigações Legais são aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

t) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas cooperativas do Sicoob.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com Associados não tem incidência de tributação.

u) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

v) Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

w) Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

x) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

y) Instrumentos Financeiros

O SICOOB CENTRAL SC/RS opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, operações com característica de crédito, operações de câmbio, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses, dentre outros.

Nos períodos findos em 30 de junho de 2024 e 2023, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos. **(se aplicável)**

aa) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2024.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

| Descrição | 30/06/2024 | 30/06/2023 | 31/12/2023 |
|---|------------------|------------------|------------------|
| Caixa e depósitos bancários | 639.169 | 7.602 | 3 |
| Aplicações Interfinanceiras de liquidez | 1.733.535 | 724.236 | 377.445 |
| Títulos e Valores Mobiliários | 4.135 | 884.322 | 1.289.834 |
| TOTAL | 2.376.839 | 1.616.160 | 1.667.282 |

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em 30 de junho de 2024 e 2023, as aplicações interfinanceiras de liquidez estão assim compostas:

| Descrição | 30/06/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|----------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|----------------|-------------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| Ligadas | 11.164.570 | 1.061.973 | 12.226.543 | 9.554.915 | 504.940 | 10.059.855 |
| Ligadas Com Garantia | 7.066 | 17.521 | 24.587 | 4.154 | 7.475 | 11.629 |
| TOTAL | 11.171.636 | 1.079.494 | 12.251.130 | 9.559.069 | 512.415 | 10.071.484 |

Referem-se às aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no Banco Sicoob com remuneração entre 100% e 101% do CDI.

Abaixo, a composição por tipo de aplicação e situação de prazo:

| Tipo | Até 90 | De 90 a 360 | Acima de 360 | Total |
|----------------------|----------------|-------------------|------------------|-------------------|
| Ligadas | 638.507 | 10.526.062 | 1.061.973 | 12.226.543 |
| Ligadas Com Garantia | 662 | 6.404 | 17.521 | 24.587 |
| TOTAL | 639.169 | 10.532.466 | 1.079.494 | 12.251.130 |

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez, nos períodos findos em **30 de junho de 2024 e 2023**, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez”, foram, respectivamente:

| Descrição | 30/06/2024 | 30/06/2023 |
|---|------------|------------|
| Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | 576.391 | 740.246 |

6. Títulos e Valores Mobiliários

Em 30 de junho de 2024 e 2023, títulos e valores mobiliários estão assim compostos:

| Descrição | 30/06/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| Participação em Cooperativa, Exceto Cooperativa. Central de Crédito (a) | - | 41.527 | 41.527 | - | 41.527 | 41.527 |
| Participação em Empresa Controlada Por Cooperativa Central de Crédito | - | 785 | 785 | - | 723 | 723 |
| Títulos de Renda Fixa (b) | 1.115.969 | 2.467.250 | 3.583.219 | 635.206 | 2.645.288 | 3.280.494 |
| Cotas de Fundos de Investimento | 1.309.768 | - | 1.309.768 | 1.111.980 | - | 1.111.980 |
| TOTAL | 2.425.737 | 2.509.562 | 4.935.299 | 1.747.186 | 2.687.538 | 4.434.724 |

(a) Referem-se a saldos de participações de cooperativas em entidades avaliadas pelo custo de aquisição que compõe o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020 e na Instrução Normativa BCB nº 269 de 1/4/2022.

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC a apresentação das variações desses ativos foi mantida no fluxo das “Atividades de Investimento”, tendo em vista que a reclassificação realizada pelo Banco Central do Brasil não alterou a essência dessas participações, que permanecem sendo ativos de longo prazo conforme item 16.a do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

(b) Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a aplicações em Recibos de Depósitos Interbancários, Letras Financeiras do Tesouro e Cotas de Fundo de Renda Fixa com remuneração entre 100% à 101% do CDI.

Abaixo, a composição por tipo de aplicação e situação de prazo:

| Tipo | Até 90 | De 90 a 360 | Acima de 360 | Total |
|---------------------------------|------------------|----------------|------------------|------------------|
| Títulos de Renda Fixa | 423.767 | 692.202 | 2467.250 | 3.583.219 |
| Cotas de Fundos de Investimento | 1.309.768 | | | 1.309.768 |
| TOTAL | 1.733.535 | 692.202 | 2.467.250 | 4.892.987 |

Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em 30 de junho de 2024 e 2023, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Títulos de Renda Fixa”, foram, respectivamente:

| Descrição | 30/06/2024 | 30/06/2023 |
|--|----------------|----------------|
| Rendas de Títulos de Renda Fixa | 180.280 | 72.569 |
| Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento | 61.238 | 39.924 |
| TOTAL | 241.518 | 112.493 |

7. Repasses Interfinanceiros

Em 30 de junho de 2024 e 2023, os repasses interfinanceiros estão assim compostos:

| Descrição | 30/06/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|---|---------------|----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| Devedores Por Repasses de Recursos do Credito Rural | 39.716 | 96.214 | 135.931 | 46.452 | 121.833 | 168.285 |
| TOTAL | 39.716 | 96.214 | 135.931 | 46.452 | 121.833 | 168.285 |

8. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

| Descrição | 30/06/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|---|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| Empréstimos | 96.804 | 19.586 | 116.390 | 112.963 | 21.687 | 134.650 |
| Total de Operações de Crédito | 96.804 | 19.586 | 116.390 | 112.963 | 21.687 | 134.650 |
| (-) Provisões para Operações de Crédito | (195) | (32) | (227) | (267) | (40) | (307) |
| TOTAL | 96.609 | 19.554 | 116.163 | 112.696 | 21.647 | 134.343 |

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

| Nível / Percentual de Risco / Situação | | | Empréstimo | Total em 30/06/2024 | Provisões 30/06/2024 | Total em 31/12/2023 | Provisões 31/12/2023 |
|--|------|--------|----------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| AA | - | Normal | 85.124 | 85.124 | | 104.018 | |
| A | 0,5% | Normal | 26.285 | 26.285 | (131) | 9.357 | (47) |
| B | 1% | Normal | 2.693 | 2.693 | (27) | 18.913 | (189) |
| C | 3% | Normal | 2.288 | 2.288 | (69) | 2.362 | (71) |
| Total Normal | | | 116.390 | 116.390 | (227) | 134.650 | (307) |
| Total Geral | | | 116.390 | 116.390 | (227) | 134.650 | (307) |
| Provisões | | | (227) | (227) | | (307) | |
| Total Líquido | | | 116.163 | 116.163 | | 134.343 | |

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário):

| Tipo | Até 90 | De 91 a 360 | Acima de 360 | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
|--------------|--------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
| Empréstimos | 2.770 | 94.033 | 19.587 | 116.390 | 134.650 |
| TOTAL | 2.770 | 94.033 | 19.587 | 116.390 | 134.650 |

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

| Descrição | Empréstimos | % da Carteira | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
|--------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Outros | 116.390 | 100,00% | 116.390 | 134.650 |
| TOTAL | 116.390 | 100,00% | 116.390 | 134.650 |

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

| Descrição | 30/06/2024 | 30/06/2023 |
|-------------------------------------|--------------|--------------|
| Saldo inicial | (117) | (120) |
| Constituições/ Reversões no período | (110) | 3 |
| Saldo Final | (227) | (117) |

f) Concentração dos Principais Devedores:

| Descrição | 30/06/2024 | % Carteira Total | 31/12/2023 | % Carteira Total |
|----------------------|------------|------------------|------------|------------------|
| Maior Devedor | 37.539 | 14,88% | 20.006 | 14,86% |
| 10 Maiores Devedores | 200.185 | 79,34% | 71.161 | 52,85% |

Compõe o saldo da concentração de devedores as operações de crédito e as operações de outros créditos. Não estão contemplados no saldo os valores de encargos financeiros gerados pela utilização de limites de cheque especial.

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

| Descrição | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
|---|------------|------------|
| Saldo inicial | - | 1.567 |
| Valor das operações recuperadas no período | - | (53) |
| Valor das operações baixadas pela irrecuperabilidade no período (a) | - | (1.514) |
| Saldo Final | - | - |

(a) Baixa de operação prejuízo ocorrida em 2023, conforme posicionamento assessoria jurídica, pela impossibilidade da recuperabilidade do valor.

9. Outros Ativos Financeiros

Em 30 de junho de 2024 e 2023, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estão assim compostos:

| Descrição | 30/06/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|---|------------|----------------|--------------|------------|----------------|--------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| Devedores por Depósitos em Garantia (a) | - | 4.095 | 4.095 | - | 4.029 | 4.029 |
| TOTAL | - | 4.095 | 4.095 | - | 4.029 | 4.029 |

(a) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para: Pis (R\$ 1.874), Cofins (R\$ 2.218) e Recursos trabalhistas (R\$ 3)

9.1 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

a) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, segregadas em Circulante e Não Circulante:

| Descrição | 30/06/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|--|-------------|----------------|--------------|-------------|----------------|--------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| Provisões para Perdas em Repasses Interfinanceiros | (41) | (98) | (139) | (69) | (170) | (240) |
| TOTAL | (41) | (98) | (139) | (69) | (170) | (240) |

b) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, por tipo de operação e classificação de nível de risco:

| Nível / Percentual de Risco / Situação | Outros Créditos | Total em 30/06/2024 | Provisões 30/06/2024 | Total em 31/12/2023 | Provisões 31/12/2023 |
|--|-----------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| AA - Normal | 108.075 | 108.075 | | 120.319 | |
| A 0,5% - Normal | 27.855 | 27.855 | (139) | 47.966 | (240) |
| Total Normal | 135.931 | 135.931 | (139) | 168.285 | (240) |
| Total Geral | 135.931 | 135.931 | (139) | 168.285 | (240) |
| Provisões | (139) | (139) | | (240) | |
| Total Líquido | 135.792 | 135.792 | | 168.045 | |

10. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 30 de junho de 2024 e 2023, os ativos fiscais, correntes e diferidos estão assim compostos:

| Descrição | 30/06/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|--------------------------------------|------------|----------------|-----------|------------|----------------|-----------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| Impostos e Contribuições a Compensar | 36 | - | 36 | 28 | - | 28 |
| TOTAL | 36 | - | 36 | 28 | - | 28 |

Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.842/2020, os saldos de ativos fiscais, correntes e diferidos de maior relevância tiveram origem nos seguintes processos: substancialmente, referentes a saldo negativo de IRPJ – Exercícios Anteriores (R\$ 3) e IRPJ e CSLL R\$ (33).

11. Outros Ativos

Em 30 de junho de 2024 e 2023, os outros ativos estão assim compostos:

| Descrição | 30/06/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|--|---------------|----------------|---------------|---------------|----------------|---------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| Adiantamentos e Antecipações Salariais | 911 | - | 911 | 259 | - | 259 |
| Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta (a) | 33.236 | - | 33.236 | 35.444 | - | 35.444 |
| Pagamentos a Ressarcir (b) | 341 | - | 341 | 152 | - | 152 |
| Devedores Diversos – País (c) | 4.440 | - | 4.440 | 2.282 | - | 2.282 |
| Material em Estoque | 136 | - | 136 | 100 | - | 100 |
| Despesas Antecipadas (d) | 5.066 | - | 5.066 | 704 | - | 704 |
| Sem Característica de Concessão de Crédito | (6) | - | (6) | (6) | - | (6) |
| TOTAL | 44.124 | - | 44.124 | 38.935 | - | 38.935 |

(a) Refere-se, substancialmente, a participação na controlada Sicoob SC/RS Corretora e Administradora de Seguros S/A, referente ao período de janeiro a junho de 2024, e é distribuído para as singulares filiadas após o encerramento do semestre.

(b) Em pagamentos a ressarcir registram-se os valores de pagamentos efetuados pela Central que serão posteriormente rateados entre as singulares filiadas.

(c) Em Devedores Diversos estão registrados:

| Descrição | 30/06/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|---|--------------|----------------|--------------|--------------|----------------|--------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| Pendências a Regularizar | 17 | - | 17 | - | - | - |
| Pendências a Regularizar - Banco Sicoob | 2 | - | 2 | - | - | - |
| Cooperativas Filiadas | 2.139 | - | 2.139 | - | - | - |
| Outros Devedores Diversos | 2.282 | - | 2.282 | 2.282 | - | 2.282 |
| TOTAL | 4.440 | - | 4.440 | 2.282 | - | 2.282 |

(d) Registram-se no grupo as despesas antecipadas referentes aos prêmios de seguros, processamentos de dados, licenças de *software*, IPTU e contribuição cooperativista.

12. Investimentos

a) Em 30 de junho de 2024 e 2023, os investimentos estão assim compostos:

| Descrição | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
|--|----------------|----------------|
| Participações em Coligadas e Controladas no País (a) | 511.435 | 474.693 |
| TOTAL | 511.435 | 474.693 |

(a) Em atendimento a Resolução CMN nº 4.817/2020 e Instrução Normativa BCB nº 269/2022, são mantidos no grupo de investimentos somente as participações de cooperativas em entidades que sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, sendo as demais participações classificadas no grupo de Títulos e Valores Mobiliários.

O quadro abaixo apresenta as informações dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial, nos períodos de 30 de junho de 2024 e 2023:

| Descrição | Banco Sicoob | |
|--|--------------|-------------|
| | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
| Número de ações/quotas | 219.702.280 | 194.243.918 |
| Patrimônio Líquido das Investidas | 4.448.048 | 4.130.749 |
| Lucro/(Prejuízo) Líquido do Período | 255.442 | 273.597 |
| % de Participação no Capital Social das Investidas | 11,52% | 11,49% |
| Valor do Investimento | 511.435 | 474.693 |
| Equivalência Patrimonial | 3.398 | 6.536 |

O quadro abaixo apresenta as informações de movimentação dos investimentos, nos períodos de 30 de junho de 2024 e 2023:

| Movimentação | Banco Sicoob |
|--|----------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 31/12/2022 | 368.121 |
| Aumento de Capital | 97.349 |
| Equivalência Patrimonial | 57.777 |
| Dividendos Recebidos | (49.278) |
| Ajuste a Valor de Mercado | 724 |
| Saldo em 31 de dezembro de 31/12/2023 | 474.693 |
| Aumento de Capital | 62.874 |
| Equivalência Patrimonial | 33.481 |
| Dividendos Recebidos | (61.304) |
| Ajuste a Valor de Mercado | 1.691 |
| Saldo em 30/06/2024 | 511.435 |

13. Imobilizado de Uso

Em 30 de junho de 2024 e 2023, os montantes do imobilizado de uso estão assim composto:

| Descrição | Taxa Depreciação | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
|--|------------------|----------------|----------------|
| Móveis e Equipamentos em Estoque | | 96 | - |
| Imobilizado em Curso (a) | | 713 | - |
| Instalações | 10% | 785 | 785 |
| Móveis e equipamentos de Uso | 10% | 2.637 | 2.653 |
| Sistema de Processamento de Dados | 20% | 6.878 | 5.860 |
| Sistema de Segurança | 10% | 490 | 434 |
| Sistema de Transporte | 20% | - | 96 |
| Benfeitorias em Imóveis de Terceiros | | 573 | 573 |
| Total de Imobilizado de Uso | | 12.172 | 10.401 |
| (-) Depreciação Acumulada de Instalações | | (391) | (352) |
| (-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso | | (5.382) | (4.824) |
| (-) Depreciação Acum. Veículos | | - | (85) |
| (-) Depreciação Benfeitorias em Imóveis de Terceiros | | (551) | (518) |
| Total de Depreciação de Imobilizado de Uso | | (6.324) | (5.779) |
| TOTAL | | 5.848 | 4.622 |

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

14. Intangível

Em 30 de junho de 2024 e 2023, os montantes do intangível estão assim composto:

| Descrição | Taxa de Amortização | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
|---|---------------------|-----------------|-----------------|
| Sistemas De Processamento De Dados | 20% | 2.316 | 2.320 |
| Licenças E Direitos Autorais E De Uso | | 11.978 | 11.979 |
| Intangível | | 14.294 | 14.299 |
| (-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis | | (13.605) | (13.424) |
| Total de Amortização de ativos Intangíveis | | (13.605) | (13.424) |

| | | | |
|-------|--|-----|-----|
| TOTAL | | 689 | 875 |
|-------|--|-----|-----|

15. Depósitos

Em 30 de junho de 2024 e 2023, os depósitos estão assim compostos:

| Descrição | 30/06/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|----------------------|----------------|----------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| Depósito à Vista (a) | 13.773 | - | 13.773 | 249.309 | - | 249.309 |
| Depósito Sob Aviso | - | - | - | 994 | - | 994 |
| Depósito a Prazo (b) | 956.330 | - | 956.330 | 798.248 | - | 798.248 |
| TOTAL | 970.103 | - | 970.103 | 1.048.551 | - | 1.048.551 |

(a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

(b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de "pro rata temporis"; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeira, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/21. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em "Dispêndios de captação no mercado".

c) Concentração dos principais depositantes:

| Descrição | 30/06/2024 | % Carteira Total | 31/12/2023 | % Carteira Total |
|-------------------------|------------|------------------|------------|------------------|
| Maior Depositante | 2.733.773 | 16,26% | 2.335.285 | 16,45% |
| 10 Maiores Depositantes | 10.722.950 | 63,76% | 9.172.928 | 64,60% |

Compõe o saldo da concentração de depositantes os valores captados através de Depósitos, Conta Benefício do INSS, Conta Salário, Ordens de Pagamento e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos. Os depósitos a prazo são considerados líquidos de impostos.

d) Despesas com operações de captação de mercado:

| Descrição | 30/06/2024 | 30/06/2023 |
|---------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Despesas de Depósitos de Aviso Prévio | (31) | (56) |
| Despesas de Depósitos a Prazo | (45.020) | (73.254) |
| TOTAL | (45.051) | (73.310) |

16. Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira Cooperativas

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remuneradas de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média parcial de 2024, equivalem a 101% do CDI (2023 102,93%).

| Descrição | 30/06/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|---|-------------------|----------------|-------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| Centralização Financeira - Cooperativas | 15.857.522 | - | 15.857.522 | 13.151.204 | - | 13.151.204 |
| TOTAL | 15.857.522 | - | 15.857.522 | 13.151.204 | - | 13.151.204 |

17. Obrigações por Empréstimos e Repasses

São demonstrados pelo valor principal acrescido de encargos financeiros, e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades inclusive Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados. Em 30 de junho de 2024 e 2023, estão assim compostos:

| Instituições | 30/06/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|--|------------|----------------|------------|------------|----------------|------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| Repasses do País - Instituições Oficiais | - | 530 | 530 | - | 698 | 698 |
| TOTAL | - | 530 | 530 | - | 698 | 698 |

a) Despesas de Operações de Empréstimos e Repasses:

| Descrição | 30/06/2024 | 30/06/2023 |
|---------------------|-------------|-------------|
| Outras Instituições | (31) | (22) |
| TOTAL | (31) | (22) |

18. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 30 de junho de 2024 e 2023, estão assim compostos:

| Descrição | 30/06/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|---|------------|----------------|------------|------------|----------------|------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos | 201 | - | 201 | 434 | - | 434 |
| TOTAL | 201 | - | 201 | 434 | - | 434 |

19. Provisões

Em 30 de junho de 2024 e 2023, o saldo de provisões estão assim compostos:

| Descrição | 30/06/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|-----------------------------|--------------|----------------|--------------|--------------|----------------|--------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| Provisão Para Contingências | 3.985 | - | 3.985 | 3.944 | - | 3.944 |
| TOTAL | 3.985 | - | 3.985 | 3.944 | - | 3.944 |

(a) Provisão para Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às Demandas Judiciais:

| Descrição | 30/06/2024 | | 31/12/2023 | |
|--------------|----------------------------------|---------------------|----------------------------------|---------------------|
| | Provisão para Demandas Judiciais | Depósitos Judiciais | Provisão para Demandas Judiciais | Depósitos Judiciais |
| PIS | 1.767 | 1.873 | 1.742 | 1.844 |
| COFINS | 2.218 | 2.218 | 2.202 | 2.181 |
| Trabalhistas | - | 4 | - | 4 |
| TOTAL | 3.985 | 4.095 | 3.944 | 4.029 |

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CENTRAL SC/RS, existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda remoto.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

20. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 30 de junho de 2024 e 2023, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estão assim composto:

| Descrição | 30/06/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|---|--------------|----------------|--------------|--------------|----------------|--------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar | 32 | - | 32 | 2 | - | 2 |
| Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros | 75 | - | 75 | 66 | - | 66 |
| Impostos e Contribuições sobre Salários | 1.316 | - | 1.316 | 1.518 | - | 1.518 |
| Outros | - | - | - | 7 | - | 7 |
| TOTAL | 1.423 | - | 1.423 | 1.593 | - | 1.593 |

21. Outros Passivos

Em 30 de junho de 2024 e 2023, o saldo de outros passivos estão assim compostos:

| Descrição | 30/06/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| Sociais e Estatutárias (a) | 12.676 | - | 12.676 | 9.459 | - | 9.459 |
| Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros | 2 | - | 2 | 2 | - | 2 |
| Provisão Para Pagamentos a Efetuar (b) | 8.344 | - | 8.344 | 5.828 | - | 5.828 |
| Credores Diversos – País (c) | 153.679 | - | 153.679 | 155.869 | - | 155.869 |
| TOTAL | 174.701 | - | 174.701 | 171.158 | - | 171.158 |

(a) A seguir, a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

| Descrição | 30/06/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|--|---------------|----------------|---------------|--------------|----------------|--------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| Gratificações e Participações a Pagar (a.1) | 2.428 | - | 2.428 | 3.556 | - | 3.556 |
| FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.2) | 10.248 | - | 10.248 | 5.903 | - | 5.903 |
| TOTAL | 12.676 | - | 12.676 | 9.459 | - | 9.459 |

(a.1) A Participação dos Colaboradores no Resultado está consubstanciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva, A Cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados em resultado e essa, modalidade de remuneração variável não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada aos critérios para elegibilidade e pagamento, condicionados à realização mínima de resultado estabelecido no regulamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração. A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

(a.2) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos Associados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, ao final do exercício, há a reversão dos dispêndios de Fates para a conta de Sobras ou Perdas Acumuladas, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar estão registrados:

| Descrição | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
|-----------|------------|------------|
|-----------|------------|------------|

| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
|---|--------------|----------------|--------------|--------------|----------------|--------------|
| Despesas de Pessoal | 5.927 | - | 5.927 | 4.968 | - | 4.968 |
| Segurança e Vigilância | - | - | - | 1 | - | 1 |
| Manutenção e Conservação de Bens | 39 | - | 39 | 59 | - | 59 |
| Transporte | - | - | - | 4 | - | 4 |
| Aluguéis | - | - | - | 17 | - | 17 |
| Outras Provisão para Pagamentos a Efetuar | 2.378 | - | 2.378 | 780 | - | 780 |
| TOTAL | 8.344 | - | 8.344 | 5.829 | - | 5.829 |

(c) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se:

| Descrição | 30/06/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| Pendências a Regularizar | - | - | - | 27 | - | 27 |
| Desconto Folha Pgto - Crédito Consignado | 75 | - | 75 | - | - | - |
| Outros Credores Diversos - País | 153.604 | - | 153.604 | 155.842 | - | 155.842 |
| TOTAL | 153.679 | - | 153.679 | 155.869 | - | 155.869 |

22. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 3,00 (cada) e integralizado por seus Associados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

No período de 30 de junho de 2024, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de **R\$ 17.383 mil**, sendo parte deste valor oriundo da integralização das sobras do exercício anterior conforme deliberação da AGO e parte proveniente de integralizações realizadas pelas cooperativas filiadas.

| Descrição | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
|--------------------------|------------|------------|
| Capital Social | 640.636 | 623.253 |
| Quantidade de Cooperados | 38 | 38 |

b) Reserva de Sobras

b.1) Fundo de Reserva Legal

Representado pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

b.2) Fundo de Estabilidade Financeira – FEF

Representada pelas destinações estatutárias obrigatórias no percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento), podendo destinar-se até 100% (cem por cento) das sobras líquidas do exercício, se assim definido pela Assembleia Geral.

Além dos recursos previstos estatutariamente, o FEF poderá ser acrescido com contribuições espontâneas, operacionais, devolução dos valores fornecidos as cooperativas filiadas ao SICOOB CENTRAL SC/RS, e outras fontes, mediante autorizações das cooperativas participantes do SICOOB CENTRAL SC/RS, em conformidade com as disposições em regulamento próprio do fundo, aprovado pelo Conselho de Administração.

As movimentações demonstradas na DMPL estão assim compostas:

| Fundo de Estabilidade Financeira | 30/06/2024 | 30/06/2023 |
|----------------------------------|------------|------------|
| 1-Saldo Inicial | 277.816 | 207.513 |

| | | |
|---|----------------|----------------|
| 2-Outros Eventos/Reservas | 3.883 | 2.845 |
| FEF - SICOOB Central SC/RS – Contribuições Filiadas | | 435 |
| FEF - SICOOB Central SC/RS - Amortização | 3.883 | 2.410 |
| Total | 281.699 | 210.358 |

c) Sobras Acumuladas ou Perdas Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 12 de março de 2024 em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os Associados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em 2023, 21.729 destinar 20% (vinte por cento) das sobras para o Fates e 80% para as cooperativas filiadas, na forma de capitalização junto à Central, com base nos seguintes critérios: 20% com base no saldo médio dos depósitos a prazo, 70% com base no saldo médio da centralização financeira e dos depósitos à vista e 10% com base nos juros pagos nas operações de crédito.

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central

As sobras do 1º semestre de 2024, no valor de R\$ 44.852, permanecerão na conta “Sobras ou Perdas Acumuladas”, de forma acumulada até 31/12/2024, quando ocorrerão as destinações legais e estatutárias.

d) Outros Resultados Abrangentes

Outros resultados abrangentes referem-se a receitas e despesas reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, conforme regulamentação em vigor.

No período de 30 de junho de 2024, o SICOOB CENTRAL SC/RS realizou a avaliação e ajuste de investimentos em participações no Banco Sicoob, pelo MEP, e registrou como outros resultados abrangentes as alterações decorrentes de valores reconhecidos diretamente no patrimônio líquido dessa entidade, sem efeitos sobre o resultado.

23. Receitas de Operações de Crédito

| Descrição | 30/06/2024 | 30/06/2023 |
|-------------------------------------|--------------|---------------|
| Rendas de Empréstimos | 3.208 | 2.980 |
| Rendas De Repasses Interfinanceiros | 5.480 | 8.215 |
| TOTAL | 8.688 | 11.195 |

24. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

| Descrição | 30/06/2024 | 30/06/2023 |
|---|------------------|------------------|
| Despesas De Captação | (45.051) | (73.310) |
| Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses | (31) | (21) |
| Dispêndios de Depósitos Intercooperativos | (772.242) | (779.653) |
| Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito | 180 | (57) |
| Reversões de Provisões para Operações de Crédito | 206 | 3 |
| Reversões de Provisões para Repasses Interfinanceiros | 238 | 16 |
| Provisões para Operações de Crédito | (126) | (54) |
| Provisões para Repasses Interfinanceiros | (138) | (22) |
| TOTAL | (817.144) | (853.041) |

25. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

| Descrição | 30/06/2024 | 30/06/2023 |
|--------------------|------------|------------|
| Rendas de Comissão | 31 | 172 |

| | | |
|---------------------------|-----------|------------|
| Rendas de Outros Serviços | 1 | 2 |
| TOTAL | 32 | 174 |

26. Dispêndios e Despesas de Pessoal

| Descrição | 30/06/2024 | 30/06/2023 |
|--|-----------------|-----------------|
| Despesas de Honorários - Conselho Fiscal | - | (45) |
| Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração | (695) | (652) |
| Despesas de Pessoal - Benefícios | (3.941) | (2.906) |
| Despesas de Pessoal - Encargos Sociais | (4.244) | (4.140) |
| Despesas de Pessoal - Proventos | (12.470) | (12.298) |
| Despesas de Pessoal - Treinamento | (7) | - |
| Despesas de Remuneração de Estagiários | (21) | (3) |
| TOTAL | (21.378) | (20.044) |

27. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

| Descrição | 30/06/2024 | 30/06/2023 |
|--|-----------------|-----------------|
| Despesas de Água, Energia e Gás | (115) | (113) |
| Despesas de Aluguéis | (654) | (668) |
| Despesas de Comunicações | (442) | (420) |
| Despesas de Manutenção e Conservação de Bens | (102) | (90) |
| Despesas de Material | (75) | (39) |
| Despesas de Processamento de Dados | (3.115) | (1.912) |
| Despesas de Promoções e Relações Públicas | (457) | (531) |
| Despesas de Propaganda e Publicidade | (13.896) | (12.184) |
| Despesas de Publicações | - | (56) |
| Despesas de Seguros | (52) | (41) |
| Despesas de Serviços do Sistema Financeiro | (1.132) | (809) |
| Despesas de Serviços de Terceiros | (1.693) | (1.227) |
| Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança | (51) | (41) |
| Despesas de Serviços Técnicos Especializados | (228) | (179) |
| Despesas de Transporte | (50) | (54) |
| Despesas de Viagem no País | (467) | (387) |
| Despesas de Depreciação/Amortização | (911) | (860) |
| Outras Despesas Administrativas (a) | (1.512) | (1.382) |
| TOTAL | (24.952) | (20.993) |

(a) As Outras Despesas Administrativas estão compostos:

| Descrição | 30/06/2024 | 30/06/2023 |
|------------------------------------|----------------|----------------|
| Livros jornais e revistas | - | (1) |
| Condomínio | (283) | (264) |
| Copa/cozinha | (16) | (32) |
| Lanches e refeições | (6) | (6) |
| Contribuição a OCE | (86) | (82) |
| Mensalidades diversas | (52) | (59) |
| Assinatura de publicações técnicas | (5) | (8) |
| Materiais de limpeza | (26) | (21) |
| Rateio de despesa do Sicoob Conf. | (1.034) | (908) |
| Outras despesas indedutíveis | (1) | - |
| Outras despesas administrativas | (3) | (1) |
| TOTAL | (1.512) | (1.382) |

28. Dispêndios e Despesas Tributárias

| Descrição | 30/06/2024 | 30/06/2023 |
|---------------------------------------|--------------|--------------|
| Despesas Tributárias | (79) | (80) |
| Disp. Impostos s/ Serviços - ISS | (5) | (8) |
| Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP | (120) | (118) |
| TOTAL | (204) | (206) |

29. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

| Descrição | 30/06/2024 | 30/06/2023 |
|------------------------------------|---------------|---------------|
| Recuperação de Encargos e Despesas | 6.667 | 6.759 |
| Dividendos | 62 | - |
| Atualização depósitos judiciais | 66 | 82 |
| Outras rendas operacionais | 47.067 | 41.019 |
| TOTAL | 53.862 | 47.860 |

30. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

| Descrição | 30/06/2024 | 30/06/2023 |
|---|----------------|----------------|
| Outras Despesas Operacionais | (277) | (102) |
| Perdas - Falhas de Gerenciamento | (1.377) | (76) |
| Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social | (1.353) | (1.757) |
| TOTAL | (3.007) | (1.935) |

31. Outras Receitas e Despesas

| Descrição | 30/06/2024 | 30/06/2023 |
|---|------------|-------------|
| Lucros em Transações com Ativos Não Financeiros Mantidos P/ Venda - próprio | 61 | - |
| Outras Rendas Não Operacionais | 456 | 416 |
| (-) Perdas de Capital | (13) | (1) |
| (-) Outras Despesas Não Operacionais | (474) | (465) |
| TOTAL | 30 | (50) |

32. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no período de 30 de junho de 2024 e 2023.

33. Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica. Caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

a) Remuneração do pessoal chave da administração

Nos períodos findos em 30 de junho de 2024 e 2023, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

| Período de 30/06/2024 e 31/12/2023 (R\$) | | |
|--|--------------|--------------|
| Descrição | 30/06/2024 | 30/06/2023 |
| Honorários - Diretoria e Conselho de Administração | (615) | (652) |
| Cédulas de Presença Conselho Administração | (80) | - |
| Encargos Previdenciários | (118) | (117) |
| F.G.T.S. Diretoria | (47) | (47) |
| TOTAL | (860) | (816) |

b) Operações com entidades relacionadas

As operações do SICOOB CENTRAL SC/RS são substancialmente realizadas com partes relacionadas, como Cooperativas Filiadas, Banco Sicoob, Sicoob Confederação e demais entidades relacionadas.

b.1) Cooperativas Singulares filiadas

A Central é composta por 38 Cooperativas Singulares filiadas, que são instituições financeiras resultantes da união de pessoas que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e aos cooperados. Dessa forma, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços do SICOOB CENTRAL SC/RS e seus donos.

| Cooperativas Singulares | | | | |
|---------------------------|---------------|------------|-------------------|------------|
| Transação | Ativo/Passivo | | Receita/(Despesa) | |
| | 30/06/2024 | 31/12/2023 | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
| Operações de Crédito | 116.163 | 134.344 | 3.208 | 6.309 |
| Repasses Interfinanceiros | 135.792 | 168.045 | 5.480 | 15.035 |

| Valores a Receber/Pagar | | | | |
|------------------------------|------------|------------|-----------|-------------|
| Rateio/Alocação Filiadas | 725.367 | 1.531.217 | 46.875 | 85.246 |
| Depósito a Prazo | 956.330 | 798.248 | | |
| Centralização Financeira (a) | 15.857.522 | 13.151.204 | (772.242) | (1.616.463) |

| Patrimônio Líquido | | |
|--------------------|---------|---------|
| Capital Social | 640.636 | 623.253 |

(a) A centralização financeira pode ser conferida com a nota 16 - Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira Cooperativas.

b.2) Sicoob Confederação

O Sicoob Confederação é uma cooperativa de 3º grau, constituída pela união das Centrais do Sistema Sicoob. Tem por finalidade representar institucionalmente todo o Sistema, sendo responsável pelas normas, políticas, condutas, processos, tecnologias, produtos, serviços e marcas do Sicoob.

| Sicoob Confederação | | | |
|----------------------------------|--|------------|------------|
| Transação | | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
| Ativo | | | |
| Participação Sicoob Confederação | | 41.527 | 41.527 |
| Valores a Receber/Pagar | | | |
| Despesas Sicoob Confederação (a) | | (1.150) | (1.967) |

(a) O SICOOB CENTRAL SC/RS remunera o Sicoob Confederação – CCS, em função da utilização do sistema Sisbr, links e estrutura organizacional e de riscos.

b.3) Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Banco Sicoob

O Banco Sicoob é um banco múltiplo privado especializado no atendimento a cooperativas de crédito, cujo controle acionário pertence a entidades filiadas ao Sicoob.

| Banco Sicoob | | | |
|---|--|------------|------------|
| Transação | | | |
| Ativos | | | |
| Depósitos Bancários | | 4.135 | 3 |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | | 12.251.130 | 10.071.484 |
| Títulos e Valores Mobiliários | | 1.309.768 | 1.111.980 |
| Participação Banco Sicoob (a) | | 511.435 | 474.693 |
| Receita | | | |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | | 576.391 | 740.246 |
| Títulos e Valores Mobiliários | | 241.518 | 112.493 |
| Despesas | | | |
| Custódia de Títulos e Valores Mobiliários | | 688 | 1.320 |

(a) O valor de investimento pode ser conferido com a nota 12 - Investimentos.

b.4) Outras instituições

A instituição possui participação nas controladas Sicoob SC/RS Corretora e Administradora de Seguros S/A e Sicoob SC/RS Digital Corretora de Seguros S/A, referente ao período, que é distribuído integralmente para as singulares filiadas após encerramento do semestre.

| Transações | Ativo/(Passivo/PL) | |
|---|--------------------|------------|
| | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
| Participação a Receber – Corretora de Seguros | 32.278 | 73.494 |

34. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955, de 21/10/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

| Descrição | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
|---------------------------------------|------------|------------|
| Patrimônio de referência (PR) | 497.465 | 563.099 |
| Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) | 3.769.956 | 3.208.457 |
| Índice de Basileia (mínimo 12%) % | 13,10% | 17,42% |
| Imobilizado para cálculo do limite | 5.848 | 4.623 |
| Índice de imobilização (limite 50%) % | 1,18% | 0,82% |

35. Benefícios a Empregados

A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados, na modalidade de contribuição definida. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

A Cooperativa não possui benefícios de pós emprego a seus empregados, conforme definições do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), apenas benefícios de curto prazo, conforme montantes apresentados a seguir:

| Descrição | 30/06/2024 | 30/06/2023 |
|----------------------------------|--------------|--------------|
| Contribuição Previdência Privada | (149) | (134) |
| TOTAL | (149) | (134) |

36. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, social, ambiental e climático, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, cibernético e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

36.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação e Banco Sicoob, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa/quantitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Não Financeiros, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados, semestralmente à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

36.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;

- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

36.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4. A Central está enquadrada como S3.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado;
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S2, S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos testes de estresse.

36.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos a órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

a.1) limite mínimo de liquidez;

a.2) fluxo de caixa projetado;

a.3) aplicação de cenários de estresse;

a.4) definição de planos de contingência.

b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.

36.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Social: Visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, prezando pela sua reputação e buscando a transparência na sua prática de negócios.

Ambiental: Realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgãos competentes, observando potenciais impactos

Climático: Realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição, físico e de litígio

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;

b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;

c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que estejam em seus critérios de lista de exclusão, sendo possuir anotação impeditiva em seu cadastro, conste do Cadastro de Empregadores, divulgado por órgão responsável do Governo Federal, que tenha submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo, possua condenação em sentença judicial transitada em julgado, salvo se cumprida a reparação/pena imposta, a qual deverá ser, documentalmente, comprovada pelo proponente da operação de crédito, nas seguintes situações: crime ambiental; trabalho escravo ou infantil; exploração sexual; improbidade administrativa; corrupção; lavagem de dinheiro ou atividade ilícita e tenha descumprido o Termo de Ajustamento e Conduta (TAC) firmado com o(s) respectivo(s) órgão(s) competente(s), em qualquer uma das situações anteriormente citadas

36.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital com finalidade avaliar e acompanhar os índices mínimos de capital regulamentar e gerencial, com intuito de manter a necessidade de capital adequada aos objetivos estratégicos das entidades do Sicoob.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificarem, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital alinhado aos objetivos estratégicos, principais fontes de capital e plano de contingência. Adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração das instituições.

36.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência do incidente de descontinuidade;
- d) implementação das estratégias (execução das ações definidas, com especificação clara do que fazer, do responsável e do prazo para execução) para o gerenciamento de incidentes adversos que possam gerar interrupção de processo ou atividade considerada crítica;
- e) continuidade planejada das operações (ativos, inclusive pessoas, infraestruturas, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- f) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).
- g) análise das ações e dos procedimentos que garantam a continuidade de negócios em situação de contingência, observando o que funcionou e o que precisa ser aprimorado para evitar falhas futuras, e providenciando as correções necessárias.

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos. Essa análise tem o objetivo de definir estratégias que garantam a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. Além dos processos definidos pelo CCS, a cooperativa central e/ou singular deve aplicar a AIN para avaliar o impacto de outros processos ou atividades que considerem críticos. O resultado da AIN leva em conta os impactos financeiros, legais e na imagem da organização.

Os Planos de Continuidade de Negócios são elaborados, revisados e testados, no mínimo, anualmente, contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os planos podem ser classificados em: *Plano de Continuidade Operacional (PCO)*, *Plano de Recuperação de Desastre (PRD)*, *Plano de Emergência (PEM)* e *Plano de Comunicação (PCOM)*.

36.8 Risco Cibernético

O gerenciamento de Risco Cibernético compõe a Gestão Integrada de Riscos e abrange os riscos relacionados a segurança de sistemas, redes, infraestruturas, dados e usuários, assegurando uma abordagem abrangente para proteger as entidades do Sicoob contra ameaças no ambiente cibernético.

O ciclo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco cibernético é realizado, no mínimo, bianualmente. Em casos excepcionais, a Diretoria Executiva do CCS poderá prorrogar ou antecipar o prazo do ciclo.

As responsabilidades sobre o risco cibernético são divididas da seguinte forma:

a) Gerência de Risco Cibernético do CCS: responsável pela estrutura centralizada de gestão do risco cibernético das entidades do Sicoob;

b) Risco Cibernético: Orientar e atuar como facilitador dos esforços de identificação, avaliação e tratamento dos riscos cibernéticos, avaliar os controles implementados visando validar a eficiência e eficácia no que tange a mitigação dos riscos cibernéticos identificados, e monitorar as atividades de gerenciamento de risco cibernético.

c) Segurança Cibernética e Segurança da Informação: Garantir, em conjunto com a área de Riscos Cibernéticos, a identificação, avaliação e tratamento adequado dos riscos cibernéticos. Adicionalmente, desenvolver e manter atualizado um plano de resposta a incidentes cibernéticos;

d) Superintendência de Gestão Integrada de Riscos: supervisionará as atividades de gestão do risco cibernético e revisará periodicamente a eficácia das medidas implementadas;

e) Diretoria Executiva: patrocinar a estrutura de gerenciamento do risco cibernético, possibilitando a avaliação tempestiva de impactos das exposições e a tomada de decisões, pelos gestores das áreas sob suas responsabilidades, em conformidade com as estratégias de tratamento dos riscos.

f) Superintendências, gerências ou áreas/unidades correlatas: Trabalhar em colaboração com a área responsável pelo Risco Cibernético, Segurança da Informação e Cibernética para implementar controles e práticas recomendados.

37. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

FLORIANÓPOLIS-SC

Rui Schneider da Silva
Presidente

Maria Luisa Lasarim
Diretora Administrativa

Camila Erika Nicolau
Contadora
CRC - MG-071309/O-3 T-SC

Relatório da Administração 30 de junho de 2024

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL

Bem-vindos, filiadas e comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 30 de junho de 2024 da cooperativa financeira SICCOB CENTRAL SC/RS.

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro.

Boa leitura!

1. Contexto Sicoob

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2,2 mil municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 7 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.

2. Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.

3. Nossa cooperativa

O SICCOB CENTRAL SC/RS é uma instituição financeira cooperativa voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados, que, além de contar com um portfólio completo de produtos e serviços financeiros, têm participação nos resultados financeiros e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de suas comunidades.

Conheça um pouco do nosso Conselho de Administração e Diretoria:

Rui Schneider da Silva - Presidente
Edemar Fronchetti - Vice-Presidente
Otavio Henrique Almeida Tessaro - Secretário
Wigberto Hable - Conselheiro

Altair Raimundo Ruberti - Conselheiro
Ivonir Buss - Conselheiro
Candido Lucas Costa - Conselheiro
Luiz Vicente Suzin - Conselheiro

Olavo Lazzarotto - Diretor de Negócios
Maria Luisa Lasarim - Diretora Administrativa
Elisete Cavalieri - Diretora de Riscos e Compliance

4. Política de Crédito

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de depósitos. Concessão essa que é realizada para cooperados após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do “RATING” (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 73,14% no nível “AA”.

5. Governança Corporativa

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada cooperado tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.

A cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (SICOOB CENTRAL SC/RS e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Interno da Diretoria Executiva, o Regimento do Conselho de Administração, e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Pacto de Ética e de Conduta Profissional propostos pelo Sicoob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar às filiadas e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

6. Sistema de Ouvidoria

É um canal de comunicação com os nossos cooperados e integrantes das comunidades onde estamos presentes, em que são atendidas manifestações sobre nossos produtos.

No Componente Único de Ouvidoria do Sicoob, não há envio de manifestações para as Centrais, apenas as cooperativas singulares aderentes; desta forma, para o Sicoob Central SC/RS não houve registros no período de 2023.

7. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 3º da Resolução CMN nº 4.933, de 29/7/2021, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

8. Demonstrações dos Resultados da Cooperativa

Data-base: 30 de junho de 2024.

Unidade de Apresentação: milhares de reais.

| Resultados Financeiros do Período | % de variação | 30/06/2024 | 30/06/2023 |
|-----------------------------------|---------------|------------|------------|
| Sobras do Exercício | 17,88% | 44.852 | 38.048 |

| Número de cooperados | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
|----------------------|------------|------------|
| Total | 38 | 38 |

| Carteira de Crédito | % de variação | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
|---------------------|---------------|------------|------------|
| Carteira Rural | -19,23% | 135.931 | 168.285 |
| Carteira Comercial | -13,56% | 116.390 | 134.650 |
| Total | -16,71% | 252.321 | 302.936 |

| Captações | % de variação | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
|-----------|---------------|------------|------------|
|-----------|---------------|------------|------------|

| | | | |
|----------------------------|----------|---------|-----------|
| Depósitos à vista | -94,48% | 13.773 | 249.309 |
| Depósitos sob aviso | -100,00% | - | 994 |
| Depósitos a prazo | 19,80% | 956.330 | 798.248 |
| Total | -7,48% | 970.103 | 1.048.551 |

| Patrimônio de referência | % de variação | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
|---------------------------------|----------------------|-------------------|-------------------|
| | -11,66 | 497.465 | 563.099 |

9. Agradecimentos

Agradecemos as nossas singulares filiadas pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

Conselho de Administração e Diretoria.

FLORIANÓPOLIS/SC, 30 de junho de 2024.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Ao Conselho de Administração, à Administração e às Associadas da **Cooperativa Central de Crédito de Santa Catarina e Rio Grande do Sul - SICOOB Central SC/RS**

Florianópolis - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Cooperativa Central de Crédito de Santa Catarina e Rio Grande do Sul – SICOOB Central SC/RS**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações de sobras, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **SICOOB Central SC/RS** em 30 de junho de 2024 o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo, e na formação de nossa opinião sobre as demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de risco de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar dos assuntos abaixo, fornecem a base para a nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Cooperativa Central.

Captações e aplicações

O SICOOB Central SC/RS, em linha as atribuições definidas na Resolução CMN nº 5.051, presta às suas cooperativas filiadas serviço de aplicação centralizada de recursos por meio da captação

de recursos de suas filiadas e realização de aplicações para rentabilização e remuneração destes recursos, sobretudo em demais instituições integrantes do referido sistema.

Entre as operações de captação, em 30 de junho de 2024, destacam-se a captação de recursos com as cooperativas filiadas por meio de depósitos, a vista e a prazo, e pela centralização financeira, nos montantes de R\$ 970.103 mil e R\$ 15.858.253 mil, respectivamente. Tais recursos são investidos, em conjunto com recursos próprios da Central, em aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários, cujos montantes são de R\$ 12.251.130 mil e R\$ 4.935.299 mil, respectivamente. Devido ao volume dessas operações em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto, consideramos captações e aplicações correspondentes como um dos principais assuntos de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria para as captações em depósitos a prazo incluíram, entre outros, a avaliação da adequação de parametrizações sistêmicas mantidas para valorização dos depósitos, testes para avaliação do desenho e eficácia operacional de controles gerais sob processos chave de tecnologia da informação e conciliações dos saldos com as cooperativas Singulares afiliadas à Cooperativa Central. Para as captações por meio de centralização financeira, confrontamos os extratos de centralização e realizamos procedimentos de conciliação com as cooperativas Singulares afiliadas à cooperativa Central. Para as aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários correspondentes, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a confirmação dos saldos com as entidades gestoras dos recursos aplicados e a adequação das divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações contábeis.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados para avaliação das captações e aplicações correspondentes, consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para seu registro contábil são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações contábeis.

Ambiente de tecnologia da informação

As operações do SICOOB Central SC/RS dependem do ambiente de tecnologia e de infraestrutura capazes de suportar um elevado número de transações em seus sistemas de informação que alimentam seus registros contábeis. Os processos inerentes à tecnologia da informação, associados aos seus controles, podem, eventualmente, conter riscos no processamento e na geração de informações críticas, inclusive aquelas utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis, justificando nossa consideração como área de foco em nossa auditoria devido à relevância no contexto das demonstrações contábeis.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Considerando que o sistema de maior relevância às operações do SICOOB Central SC/RS e sua respectiva estrutura tecnológica são operacionalizados pelo Sicoob Confederação, sociedade cooperativa não financeira de terceiro nível do sistema Sicoob, nossos procedimentos de auditoria incluíram testes executados por equipe de especialistas no Sicoob Confederação, e em linha aos requerimentos da *NBC TA 402 - Considerações de Auditoria para a Entidade que Utiliza Organização Prestadora de Serviços*.

No curso de nossos exames foi envolvida equipe de especialistas que executaram, entre outros, testes para avaliação do desenho e eficácia operacional de controles gerais sob processos chave de tecnologia da informação, entre eles destacamos os processos de gestão de mudança, desenvolvimento de sistemas, monitoramento e backup e gestão de acessos referentes aos sistemas considerados relevantes para a elaboração das demonstrações contábeis.

Com o resultado desses trabalhos, consideramos que os processos e controles do ambiente de tecnologia nos proporcionam uma base razoável para determinarmos a natureza, período e extensão de nossos procedimentos de auditoria sobre as demonstrações contábeis.

Transações com partes relacionadas

A Cooperativa Central é parte integrante da estrutura organizacional do Sistema Cooperativo Sicoob e realiza, dentro do âmbito de suas operações, transações com essas partes relacionadas. Devido ao grande número de partes relacionadas, ao volume transacionado e ao risco inerente associado a estas transações, consideramos as transações com partes relacionadas como um dos principais assuntos de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção do entendimento das políticas e procedimentos que a Cooperativa Central possui para identificar e mapear as transações com partes relacionadas, além da obtenção de representação formal, por parte da administração, a respeito da identificação de todas as partes relacionadas da Cooperativa Central. Testamos, de forma amostral, as transações com partes relacionadas, para validar a existência, valorização e competência dos saldos registrados nas demonstrações contábeis, bem como a eliminação de seus efeitos, quando aplicáveis. Com base nos exames efetuados, confirmamos que as transações com partes relacionadas seguem condições de mercado. Também avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pela Cooperativa Central na nota explicativa nº 35, às demonstrações contábeis.

O resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a avaliação das transações com partes relacionadas foi consistente com a avaliação da administração, consideramos que as políticas e critérios adotados pela administração, na identificação e reconhecimento das transações com partes relacionadas são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo/SP, 6 de agosto de 2024.



Luciano Gomes dos Santos

Contador – CRC RS 059.628/O



RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA: 1º SEMESTRE DE 2024

O Comitê de Auditoria da Central SC/RS foi constituído em 2023 devido ao enquadramento da Central no conglomerado prudencial S3, sendo formado por três integrantes, entre eles representante do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e membro externo e independente contratado, que atuam por meio de reuniões trimestrais

Quanto às suas atribuições, destaca-se as seguintes atividades:

- I) **Demonstrações Contábeis:** O Comitê de Auditoria procedeu a análise das Demonstrações Contábeis de 6/2024, confirmando a sua adequação com base nas normas legais e regulamentares adotadas no país. Analisa e acompanha também os trabalhos dos auditores relativos às auditorias cooperativa e de tecnologia da informação, assim como os principais riscos da Central.
- II) **Auditoria Interna:** Os trabalhos de Auditoria Interna são realizados por equipe especializada do Centro Cooperativo Sicoob – CCS e acompanhado pelo Comitê de Auditoria da Central SC/RS.
- III) **Órgãos Reguladores:** O Comitê de Auditoria acompanha e atua sobre os resultados das inspeções e apontamentos dos órgãos reguladores e as respectivas providências adotadas pela administração para atendimento dos apontamentos, quando existentes. Além disso, monitora as novas regulações e recebe as informações da unidade de Supervisão Auxiliar da Central SC/RS, responsável por acompanhar os canais de comunicação junto ao Banco Central do Brasil.

Fundamentado no resultado dos trabalhos referentes ao 1º semestre de 2024 e considerando as limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria conclui que:

- ✓ As demonstrações contábeis do 1º semestre de 2024 foram elaboradas em conformidade com as normas legais e regulamentares de acordo com as práticas adotadas no país, refletindo, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da Central SC/RS;
- ✓ Por meio da avaliação de critérios como custos, capacitação, resultados, comunicação e independência, este Comitê considera efetivo o trabalho realizado pelas auditorias interna e externa e que a independência dos auditores é respeitada.

Florianópolis, 30 de junho de 2024.

Comitê de Auditoria

Rui Schneider da Silva – Coordenador

Olavo Lazzarotto – Integrante

Cícero Dias Teixeira – Integrante Independente e Especialista Financeiro